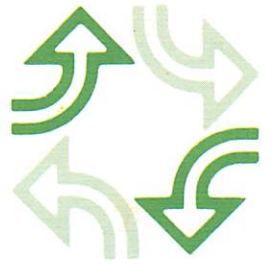


*Estado de Mato Grosso*  
*Prefeitura Municipal de*  
**JUARA**  
*Rumo ao Progresso*  
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1030/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR APARECIDO PINOTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**D E C R E T A**

Artigo 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 - ( Quatro mil reais ), assim discriminados:

- 02 - GABINETE DO PREFEITO
- 02.05 - PROCURADORIA GERAL
- 20.06 - MANUT. ENC. C/ PROCURADORIA GERAL
- 30.00 - DESPESAS CORRENTES
- 31.31 - REMUNERAÇÃO DE SERV.PESSOAIS R\$ 4.000.00

Artigo 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:

- 06 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
- 06.03 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 40.00 - DESPESAS CAPITAL
- 41.10 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- 10.73 - CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL R\$ 4.000.00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito Mun. Juara-MT., 31 de Outubro de 1.995

  
**APARECIDO PINOTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**